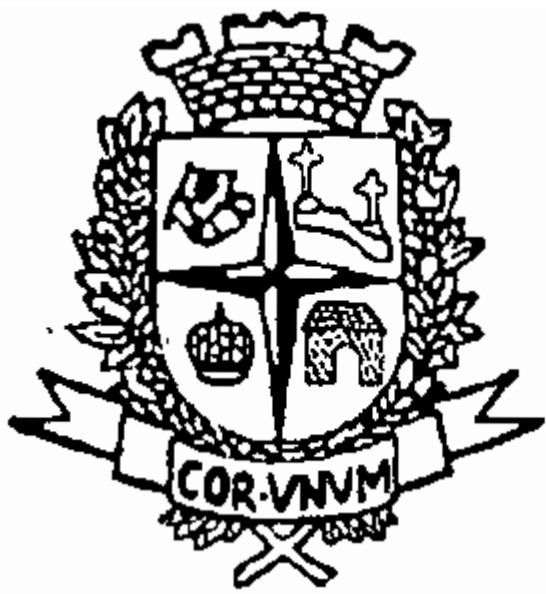




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.227, de 28 de fevereiro de 2002.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A Biblioteca Pública Municipal, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - térreo, centro, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Escritor José Paulo Paes”**.

Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição “Escritor, Poeta e Ensaísta reconhecido internacionalmente”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 28 de fevereiro de 2002.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -